



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2931 – Terça-feira, 26 de Dezembro de 2006

Carris garante renovação da frota de ônibus

A Companhia Carris assina hoje, às 14h30, contrato de financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) para a compra de 26 novos ônibus. O valor total do financiamento é de R\$ 6,1 milhões, pago em 60 meses com 12 de carência. Dotados de chassi Volkswagen e carroceria Marcopolo, os veículos foram adquiridos por licitação na modalidade pregão. A cerimônia será realizada no Salão Nobre da Prefeitura, com a presença do prefeito municipal e do governador do estado.

Os novos ônibus servem para a renovação da frota da empresa de transporte coletivo da Prefeitura, que neste ano já comprou 62 veículos. A direção da empresa estima que os 26 coletivos comecem a circular a partir de fevereiro. Destes, 24 têm capacidade para 54 passageiros sentados e substituem veículos menores, com capacidade para 46 passageiros sen-

tados. Outros dois têm lugares para 39 passageiros sentados e são equipados com plataforma elevatória para o acesso de pessoas em cadeiras de rodas.

Além de maiores, os novos ônibus para a renovação da frota são melhores do que os substituídos. Tanto os novos quanto os usados possuem motor dianteiro, câmbio manual e não têm ar condicionado, mas os novos têm injeção eletrônica, melhor visibilidade e motor eletrônico, menos poluente.

A Carris tem ainda financiamento liberado para a aquisição em 2007 de mais 12 veículos para renovar a frota das linhas do Centro, no valor de R\$ 3,8 milhões. A licitação para esta compra será aberta após a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Carris definirem quais as características de ônibus adequadas ao projeto Portais da Cidade, que visa qualificar o transporte coletivo, diminuir índices de poluição e revitalizar o Centro da cidade.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Previsão é de que novos ônibus comecem a circular a partir de fevereiro

Município adquire área para novo loteamento

Para oportunizar moradias regularizadas a mais 330 famílias, a Prefeitura de Porto Alegre formalizou aquisição de um terreno da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) na zona Norte da Capital, onde está instalada a Vila A. J. Renner. A área será destinada à construção de um novo loteamento do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec).

Localizado na Rua Dona Teodora, Bairro Humaitá, o imóvel abrigará 142 novas unidades habitacionais, quatro unidades comerciais, uma praça e um centro comunitário. Outras 189 famílias que habitam a Vila A. J. Renner terão as moradias regularizadas. As obras, que serão conduzidas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), têm início previsto para o segundo semestre de 2007. A aquisição do imóvel, no valor de R\$ 794 mil, é uma contrapartida do mu-

nicípio no Piec, que conta com recursos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata).

Piec

Coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o programa tem a participação do Demhab e das secretarias municipais da Fazenda, de Obras e Viação, Coordenação Política e Governança Local, Meio Ambiente e da Produção, Indústria e Comércio. O Piec conta ainda com ações executadas pelos departamentos municipais de Esgotos Pluviais, de Água e Esgotos, de Limpeza Urbana e Fundação de Assistência Social e Cidadania, além das secretarias de Educação, Planejamento, Saúde, Cultura, Juventude e Esportes, Recreação e Lazer.

Hoje na Prefeitura

INCLUSÃO DIGITAL — Início das aulas gratuitas de informática da Unidade Restinga do Centro de Capacitação Digital da Procempa (Cibernarium). Local: estúdio Multimeios da Restinga. As aulas ocorrem das 8h às 20h, de segunda-feira a sábado.

GOVERNANÇA — Contribuintes interessados em apoiar instituições voltadas à proteção e inclusão social de crianças e adolescentes têm até o próximo dia 28 para fazer doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) que sejam dedutíveis no Imposto de Renda em 2007. As doações podem ser feitas pelo Documento de Arrecadação de Doação (DAD) eletrônico, que pode ser emitido em qualquer microcomputador acessando <http://fundoacaow.procempa.com.br/fundoacaow>.

LAZER — 17h - abertura oficial da temporada 2007 das piscinas comunitárias mantidas pela Prefeitura. Local: Centro de Comunidade da Vila Ingá - Cevi (Rua Dezidério Severino, 227, Bairro Passo das Pedras). A programação inclui apresentação de atletas de natação da SME e uma aula de hidroginástica.

IPTU — Prefeitura distribui guias de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Locais: site da Prefeitura e Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro). Contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20%. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária. Informações: 3289.1540 / 1550.

VIDEOARTE — 14h às 20h - exposição dos trabalhos da videoartista e cineasta norte-americana Miranda July. Local: jardins do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). A projeção dos vídeos acontece dentro de uma instalação, similar a um monóculo fotográfico em tamanho grande. Sessões de terça a domingo, até 30 de dezembro. Entrada franca. Mais informações: 3212-5928 ou salapfgastal@smc.prefpoa.com.br.

CULTURA — Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

Inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Os interessados poderão encaminhar seus projetos até o dia 5 de março de 2007, diretamente no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.120, de 20 de dezembro de 2006.**

Altera o § 7º do art. 67 e o “caput” do art. 67-A, acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 67-A, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores (que institui e disciplina os tributos de competência do Município), altera o “caput” do art. 1º, o “caput” e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 11, o inc. II do art. 12, o § 1º do art. 17 e o “caput” do art. 25, acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 2º e o parágrafo único ao art. 25 e revoga o art. 21, todos da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005 (que cria e institucionaliza o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre – TART –; revoga o inc. I do § 1º do art. 1º da Lei nº 3.607, de 27 de dezembro de 1971, e alterações posteriores; revoga o § 1º do art. 67 e inclui inc. IV e §§ 2º e 3º no art. 62 e art. 67-A, todos na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores; altera o “caput” do art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores; e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o § 7º do art. 67 e o “caput” do art. 67-A e acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 67-A, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. ...

...

§ 7º Nos casos previstos nos incs. III e IV, a juízo da autoridade competente, é facultativo o recurso referido no “caput” e no § 5º deste artigo, quando o montante do pagamento ou do cancelamento por lançamento for igual ou inferior a 5.000 UFMs (cinco mil unidades financeiras municipais) na data em que ele for efetuado ou quando decorrente de reconhecimento administrativo de prescrição.

...

“Art. 67-A. As resoluções do TART independem de homologação do Prefeito Municipal.

§ 1º O Secretário Municipal da Fazenda poderá interpor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da resolução ao Defensor da Fazenda, recurso ao Plenário do Tribunal das decisões não-unânicas das Câmaras.

§ 2º O recurso previsto no parágrafo anterior suspende a exigibilidade do crédito em litígio.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados o “caput” do art. 1º, o “caput” e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 11, o inc. II do art. 12, o § 1º do art. 17 e o “caput” do art. 25, e ficam acrescentados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 2º e o parágrafo único ao art. 25, todos da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado e institucionalizado o Tribunal Administrativo de Re-

ursos Tributários do Município de Porto Alegre – TART –, vinculado, para efeitos administrativos e institucionais, à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

...

“Art. 2º ...

§ 1º Das decisões do TART cabe pedido de esclarecimento ou suprimen-

to de omissão, quando:

I – houver, na resolução, obscuridade ou contradição;

II – for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se a Câmara ou o Plenário.

§ 2º Os pedidos referidos no parágrafo anterior serão apresentados no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação da resolução, em petição dirigida ao Presidente do TART ou ao Coordenador de Câmara, com a indicação do ponto obscuro, contraditório ou omissivo.

§ 3º Compete ao Presidente do TART ou ao Coordenador de Câmara, conforme o caso, o juízo de admissibilidade dos pedidos referidos no § 1º deste artigo.

§ 4º Os recursos referidos no § 1º deste artigo interrompem o prazo para a interposição de outros recursos por qualquer das partes e suspendem a exigibilidade do crédito em litígio.

“Art. 11. As atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do TART competem à sua Secretaria, dirigida pelo Secretário de Tribunal e, na ausência deste, pelo Secretário de Tribunal Adjunto.

§ 1º O Secretário de Tribunal e o Secretário de Tribunal Adjunto são de livre designação do Secretário Municipal da Fazenda, escolhidos dentre os servidores municipais da SMF, desde que ativos, estáveis e de reconhecida idoneidade.

§ 2º Compete ao Secretário de Tribunal secretariar as sessões do Plenário do Tribunal e da 1ª Câmara.

§ 3º Compete ao Secretário de Tribunal Adjunto secretariar as sessões da 2ª Câmara do Tribunal.

...

“Art. 12. ...

...

II – o recurso especial interposto por contribuinte, quando a decisão da Câmara, de forma não-unânime, reformar a decisão recorrida e o recurso interposto pelo Prefeito Municipal, na hipótese prevista no art. 67-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores.

...

“Art. 17. ...

§ 1º Poderão as partes, por meio de requerimento ao Coordenador de Câmara ou ao Presidente do Tribunal, apresentar novos esclarecimentos ou juntar documentos, no seu interesse, até a manifestação do Defensor da Fazenda.

...

“Art. 25. Ficam criadas uma Função Gratificada de Secretário de Tribunal (2.1.1.6) e uma de Secretário de Tribunal Adjunto (2.1.1.5), que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas criadas por esta Lei serão lotadas por Decreto, na SMF, em unidade de trabalho específica para dar sustentação administrativa ao TART.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de março de 2006 os efeitos da alteração dos arts. 11 e 25 da Lei Complementar nº 534, de 2005.

Art. 4º Fica revogado o art. 21 da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 26.12.06, ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 53259.1/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 831/06 (processo 1.43400.04.3).

EXONERA MARISA JUSSARA SOARES SILVEIRA, 504947/3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.12.06, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14, incisos I e II do Decreto 14436/04, através do Ato 832/06 (processo 1.1745.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.11.06, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Assessoria de Relações Institucionais, 12004015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1237 de 15.12.06 (processo 1.57387.06.0).

DESIGNA, a contar de 13.11.06, GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861/3, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer

a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Relações Institucionais, 12004015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1238 de 15.12.06 (processo 1.57388.06.7).

DISPENSA, a contar de 10.11.06, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Coordenação de Administração e Serviços, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1236 de 15.12.06 (processo 1.57387.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELMAR SOUZA FERNANDES, 7313.0, falecido em 17.5.01, estatutário, mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1782 de 22.9.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JANDIRA AMÉLIA TELES FERNANDES, 4336.4, CPF 00348199082, cônjuge, 50% e DILAMAR TELIZ FERNANDES, 4482.6, CPF 63423936053, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de

12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h34min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1559 de 8.12.06 (processo 1.26080.04.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ULRICO FERREIRA DA SILVA, 5745.5, falecido em 3.11.86, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 166 de 1º.2.84, para incluir a referência “C”, alterar o nível de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AILZA TERESINHA FERREIRA DA SILVA, 73.7, CPF 20681968087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1562 de 8.12.06 (processo 1.27725.03.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DA SILVA, 51.2, falecido em 5.3.96, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 22 de 4.5.66, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ANGELA ROSA DA SILVA, 2414.1, CPF 20180055020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1565 de 8.12.06

(processo 1.66988.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO DE OLIVEIRA, 3702.8, falecido em 23.4.00, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FABÍOLA CENIRA SAPONE DE OLIVEIRA, 1258.3, CPF 82865264068, filha 50% e ITAMARA SAPONE DE OLIVEIRA, 1698.0, CPF 00163003009, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h50min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível três, chefe de setor, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e acrescido pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1566 de 8.12.06 (processo 1.22080.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, monitor, a contar de 3.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 7.12.06 (processo 7.1948.06.7).

NOMEIA LEONILDA MARIA FOSCHIERA, 76314.0, técnica social, assistente social, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Ingá Brita, de 2 a 17.1.07, em virtude do gozo de férias pelo titular BENJAMIN PICCININ BOEZZIO, 76410.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 8.12.06 (Memorando 178/06 AMIB).

NOMEIA SÍLVIA ROS, 54192.0, técnica social, terapeuta ocupacional, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Ingá Brita, de 18 a 31.1.07, em virtude do gozo de férias pelo titular BENJAMIN PICCININ BOEZZIO, 76410.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 8.12.06 (Memorando 178/06 AMIB).

NOMEIA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social, terapeuta ocupacional, no CC seis, de gerente C, 1.5.2.6, de 15 a 29.1.07, em virtude de férias do titular AYESA DONINI DE CASTILHOS, 77907.9, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 13.12.06 (Memorando 305-06 Abrivivência).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, MÔNICA FAGUNDES DANTAS, MARCO FROCKOWIACK, ANA LUISA N. FAGUNDES, 162027 e MARCO LUCIANO NÉRI PAIM, 356508, para comporem a Comissão Julgadora do Concurso 17/06 – Arrumando a Casa, conforme o processo 1.35062.06.1, através da Portaria 222 de 13.12.06,

DESIGNA para comporem o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas ROMANO TADEU SILVEIRA BOTIN, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; EVANDRO ROMULO DEGRAZIA, OAB/RS 29.956, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul e MARCINO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, representante da Associação Comercial de Porto Alegre, que terão participação voluntária, regendo-se pelo disposto na Lei Federal 9608 de 18.2.98, os quais deverão firmar com o Município de Porto Alegre um Termo de Adesão, em que conste o objeto e as condições de exercício do serviço voluntário, em atendimento ao preconizado no artigo 3º do Decreto 15370 de 17.11.06, que regulamentou a Lei Municipal 9875 de 8.12.05, através da Portaria 226 de 22.12.06.

DESIGNA como presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas CLÓVIS MAGALHÃES, secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e como vice-presidente CRISTIANO TATSCH, secretário municipal da Fazenda, em atendimento ao preconizado no artigo 6º do Decreto 15370 de 17.11.06, que regulamentou a Lei Municipal 9875 de 8.12.05, através da Portaria 227 de 22.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAIR LORENZATO DOS

SANTOS, 258845, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 18.12.06 (processo 1.51689.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13.10 a 31.12.06, em relação a MARITZA MARTINS, 260992/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3482 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONCEDE, de 2 a 30.1.07, a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3563 de 15.12.06 (processo 1.57856.06.0).

CONVOCA, de 22.11 a 29.12.06, VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3480 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 20.11 a 19.12.06, CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 232248/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor

Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3481 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 13.10 a 31.12.06, MARITZA MARTINS, 260992/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3483 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 4.11 a 22.12.06, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3484 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 5.10 a 22.12.06, DANIELE MENDES DE ANDRADE, 378656/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3485 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 6.11 a 22.12.06, CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime comple-

mentar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3486 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 13.11 a 22.12.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3487 de 12.12.06 (processo 1.57656.06.1).

CONVOCA, de 1º a 31.12.06, CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 79010/5, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3561 de 15.12.06 (processo 1.58649.06.9).

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário, do Conselho, 210141, 12002001, substituindo MARCO AURÉLIO RAPONE, 30897.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 27.11 a 11.12.06, através da Portaria 3536 de 13.12.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GISELDA QUINTANA MARQUES, 23119.0, enfermeira, ES.1.13.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 30.11.06, para

participar do X Colóquio Panamericano de Investigação em Enfermagem, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 18.12.06 (processo 1.46966.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, a se ausentar do Município, de 30.11 a 1º.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência - PREVMUN, para iniciação dos trabalhos de Recadastramento dos Servidores, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 12.12.06 (processo 1.57716.06.4).

AUTORIZA IDA MARILENA BIANCHI, 84480, arquiteta, ES.1.02.NS, do Gabinete do Diretor-geral, a se ausentar do Município, de 30.11 a 1º.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência, para iniciação dos trabalhos de Recadastramento dos Servidores - PREVMUN, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 12.12.06 (processo 1.57716.06.4).

DESIGNA JOICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira,

de 30.11 a 1º.12.06, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 12.12.06 (processo 1.34004.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO FILIPE IGNÁCIO, 334811, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.06, através da Portaria 370 de 20.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA DE BARROS AMANCIO, 262782/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.11 a 7.12.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 696 de 5.12.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO SIEBIGER, assistente administrativo, 336996/01; ELIANE JACOBY DOS SANTOS, assistente administrativa, 20245.1/01; FABIANO MARTINS ROLIM, auxiliar de serviços gerais, 32191.9/01; GLADIS SUBTIL DE SOUZA, assistente administrativa, 7544.1/02; DENISE BOHRER PAIM,

professora, 8394.2/02 e JANDER MORIM STEFANI, professor, 327820, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Equipe de Patrimônio, de 1º a 31.12.06, através da Portaria 700 de 6.12.06.

DESIGNA MARCELO ROESE DE ALMEIDA, eletricitista, 508531; WILMAR DA SILVA LOPES, marceneiro, 88307; DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, assistente administrativa, 18697.3; MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, auxiliar de serviços gerais, 322298/01; JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, eletricitista, 58835.0; MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, operário, 20040.5/01, todos da Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado do Setor de Manutenção e Conservação, de 11 a 15.12.06, através da Portaria 702 de 7.12.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço dois a IEDA DOS SANTOS, 35558.9, monitora, referente ao período concessivo, compreendido entre 2.6.01 a 31.5.04, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários a contar de 30.10.06, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 422 de 12.12.06 (processo 7.2119.06.4).

DELEGA competência a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder pela presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 2 a 16.1.07, em virtude de férias da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de

acordo com o artigo 4º, § 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 417 de 6.12.06 (Memorando 95/06).

DESIGNA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social, terapeuta ocupacional, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 2 a 14.1.07, em virtude de férias da titular VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica, assistente administrativa, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 13.12.06 (Memorando 305-06 Abrivivência).

PRORROGA a cedência de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social, assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 10.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 418 de 6.12.06 (processo 1.16334.06.0).

PRORROGA a cedência de MARIA BETÂNIA DE LEONI CHAVES, 17206.9, técnica nível 6, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 6.12.06 (processo 1.46264.96.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 373 de 23.10.06, pela qual MARIA BETANIA DE LEONI CHAVES, 17206.9, técnica nível 6, foi colocada à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.12.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 6.12.06 (processo 1.46264.96.5).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.30021.04.9 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MARY MACHADO GUEDES, 12171.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.30050.04.9 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por IONE MONTEIRO LUZARDO, 40132.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.48414.04.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por PAULO ANTONIO FAGUNDES MORAES, 15039.1, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 30.4.04 a 16.7.06.

Processo 1.9488.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GESSI OLIVEIRA GARCIA, 22919.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe

o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.8.06.

Processo 1.9488.05.7 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por GESSI OLIVEIRA GARCIA, 22919.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.11.04 a 27.4.05.

Processo 1.21419.05.1 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ELIZABETH FAGUNDES CAPPELLETTI, 15533.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.2.04.

Processo 1.33091.05.6 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.34381.05.8 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por CLAUDIO MEZARI, 51006.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.35131.05.5 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada

por NILVA SOUZA DOS SANTOS, 12207.7, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.9.04.

Processo 1.36652.05.9 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.37014.05.6 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MANOEL JOAQUIM MATIAS, 51054.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 16.4.06.

Processo 1.41158.05.9 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 16.11.05.

Processo 1.43994.05.9 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por BEATRIZ REGINA VINHOLES PACHECO, 12128.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 31.12.03.

Processo 1.51823.05.5 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VANIA MARIA DA ROSA, 46914.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 23.4.06.

Processo 1.58506.05.5 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 30.9.04

Processo 1.12898.06.6 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS, 12071.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 31.12.03 a 19.4.06.

Processo 1.34574.06.9 – Indefere, em 18.12.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, apresentada por SONJA IRA DE OLIVEIRA ZAMBRANO, 368158, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.21066.06.0 - Defere, em 14.12.06, em relação a MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO, 232893/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.89 a 19.6.96.

Total averbado: 2668 dias = 7 anos 3 meses 23 dias.

Processo 1.36186.06.6 - Concede, em 15.12.06, a MARIA AMÁLIA PAETZEL CHAVES, 6392.0/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 24.7.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38505.06.1 - Concede, em 15.12.06, a TANIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 19.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 19.6.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.37765.06.0 - Modifica, em 15.12.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.14218.92.5, quanto ao total, que passa a ser de 2780 dias = 7 meses 7 meses 15 dias e não como constou.

Processo 1.47770.06.6 - Concede, em 15.12.06, a SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 7591.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.7.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.59048.06.9 - CONCEDE, em 15.12.06, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.59048.06.9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		FOLHA 00001	
AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS			
CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :			
Concessões no período de 11/2006			
ORGAO DEP	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	516792/1 ADRIANA NASCIMENTO MACHADO	LICENCA PREMIO 090	19/11/2001 18/11/2006 GERAL
	368493/2 FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO 090	20/09/1996 04/11/2006 GERAL
ORGAO GP	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	487317/1 IVETE SALETTE FURTADO	LICENCA PREMIO 090	24/11/2001 22/11/2006 GERAL
ORGAO PD	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	382076/1 GILNEI ZIELINSKI	LICENCA PREMIO 000	23/11/2001 21/11/2006 GERAL
	67237/1 JOSE LUIZ NUNES	LICENCA PREMIO 090	14/11/2001 12/11/2006 GERAL
	276320/2 NORBERTO KRUMMENAUER	LICENCA PREMIO 000	19/11/2001 17/11/2006 GERAL
ORGAO PGM	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	381886/1 PAULO RICARDO RAMA	LICENCA PREMIO 090	06/11/2001 04/11/2006 GERAL
ORGAO PMPA	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	99743/2 ELISEU DE SOUZA DAVID	LICENCA PREMIO 090	19/07/2001 18/11/2006 GERAL
	319950/2 FABIANO DA SILVA CARDOSO	LICENCA PREMIO 090	06/11/2001 04/11/2006 GERAL
	516755/1 MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS	LICENCA PREMIO 090	08/11/2001 07/11/2006 GERAL
	516743/1 VANESSA OPPELT CONTE	LICENCA PREMIO 090	07/11/2001 06/11/2006 GERAL
ORGAO SMA	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	274115/1 ENIO DIAS CARDOSO	LICENCA PREMIO 090	09/11/2001 07/11/2006 GERAL
	71861/3 GLORIA SILVEIRO ROSA	LICENCA PREMIO 090	06/11/2001 04/11/2006 GERAL
	382090/1 MARCIA CEZARO MAIOCCI	LICENCA PREMIO 090	26/11/2001 24/11/2006 GERAL
	274255/1 VANDERLEI GASPARD LUIZ	LICENCA PREMIO 090	12/11/2001 10/11/2006 GERAL
ORGAO SMAM	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	210034/3 JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO 090	24/11/2001 22/11/2006 GERAL
	255920/3 JULIO CESAR DE SOUZA	LICENCA PREMIO 090	10/11/2001 08/11/2006 GERAL
	84144/2 OLGA MARIA LUDKE NARDI	LICENCA PREMIO 090	19/11/2001 17/11/2006 GERAL
ORGAO SMC	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	169149/1 CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO	LICENCA PREMIO 090	23/11/2001 21/11/2006 GERAL
	456394/1 EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	LICENCA PREMIO 090	20/11/1999 18/11/2006 GERAL
	382120/2 MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	LICENCA PREMIO 090	29/11/2001 27/11/2006 GERAL
ORGAO SMDHSU	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	516846/1 CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES	LICENCA PREMIO 090	26/11/2001 25/11/2006 GERAL
	274851/1 CLAUDIA MARTINELI BARROS FERREIRA	LICENCA PREMIO 090	21/11/2001 19/11/2006 GERAL
	274980/1 EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	LICENCA PREMIO 090	22/11/2001 20/11/2006 GERAL
	274840/1 GERALDO OLIVEIRA SALDANHA	LICENCA PREMIO 090	21/11/2001 19/11/2006 GERAL
	188922/1 GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO 090	02/12/2001 30/11/2006 GERAL
	274450/1 GLAUCO CALIL DA SILVA	LICENCA PREMIO 090	15/11/2001 13/11/2006 GERAL
	274838/2 JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO	LICENCA PREMIO 090	20/11/2001 18/11/2006 GERAL
	297048/1 JOSE IRAN MACHADO BENITES	LICENCA PREMIO 090	23/11/1997 22/11/2006 GERAL
	274930/1 JUAZEL ALMEIDA DE ARAUJO	LICENCA PREMIO 090	22/11/2001 20/11/2006 GERAL
	169629/1 LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	LICENCA PREMIO 090	22/11/2001 20/11/2006 GERAL
	169897/1 LUIZ GETULIO RIBEIRO	LICENCA PREMIO 090	21/11/1998 20/11/2006 GERAL
	169265/1 MARCOS JOSE DE FREITAS	LICENCA PREMIO 090	05/11/2000 03/11/2006 GERAL

Concessões no período de 11/2006

ORGAO SMDHSU	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	516846/1 CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES	LICENCA PREMIO 090	26/11/2001 25/11/2006 GERAL
	274851/1 CLAUDIA MARTINELI BARROS FERREIRA	LICENCA PREMIO 090	21/11/2001 19/11/2006 GERAL
	274980/1 EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	LICENCA PREMIO 090	22/11/2001 20/11/2006 GERAL
	274840/1 GERALDO OLIVEIRA SALDANHA	LICENCA PREMIO 090	21/11/2001 19/11/2006 GERAL
	188922/1 GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO 090	02/12/2001 30/11/2006 GERAL
	274450/1 GLAUCO CALIL DA SILVA	LICENCA PREMIO 090	15/11/2001 13/11/2006 GERAL
	274838/2 JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO	LICENCA PREMIO 090	20/11/2001 18/11/2006 GERAL
	297048/1 JOSE IRAN MACHADO BENITES	LICENCA PREMIO 090	23/11/1997 22/11/2006 GERAL
	274930/1 JUAZEL ALMEIDA DE ARAUJO	LICENCA PREMIO 090	22/11/2001 20/11/2006 GERAL
	169629/1 LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	LICENCA PREMIO 090	22/11/2001 20/11/2006 GERAL
	169897/1 LUIZ GETULIO RIBEIRO	LICENCA PREMIO 090	21/11/1998 20/11/2006 GERAL
	169265/1 MARCOS JOSE DE FREITAS	LICENCA PREMIO 090	05/11/2000 03/11/2006 GERAL

107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 390 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 383 dias no vínculo 2

Sociedade Vicente Pallotti: de 13.8.76 a 7.9.77.

RGPS: 7 dias no vínculo 3

Sociedade Vicente Pallotti: de 8.9.77 a 14.9.77.

Processo 1.52676.06.4 - Defere, em 13.12.06, em relação a THAÍS FERNANDES MONTEIRO, 500668, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2625 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.1.94 a 8.4.01.

Processo 3.5427.06.1 - Defere, em 13.12.06, em relação a FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480, dentista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral, às Forças Armadas e ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1679 dias:

RGPS: 769 dias

Sociedade Assistencial aos Menores de Sananduva: de 1º.3.87 a 31.3.88;

Saudent – Assistência Odontológica Soc. Simples Ltda.: de 9.9.96 a 9.9.97;

Curtume Fridolino Ritter Ltda.: de 23.7.99 a 31.7.99.

Forças Armadas: 410 dias

Exército Brasileiro: 30.1.95 a 15.3.96;

RPPS/Município: 500 dias

Prefeitura Municipal de Igrejinha: de 10.3.98 a 22.7.99.

Processo 5.707.03.1 – Torna sem efeito, em 13.12.06, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente e averba, em relação a IRINEU MANTEUFEL, 637078, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3963 dias:

RGPS:

Schneider Logemann e Cia Ltda.: de 16.11.71 a 12.12.72;

Prefeitura Municipal de Crissiumal: de 21.2.73 a 29.12.75 e de 9.10.78 a 17.2.83;

Laticínios Mayer SA: de 2.1.76 a 30.4.78;

Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda.: de 2.6.78 a 30.8.78.

Processo 5478/06 - Defere, em 13.12.06, em relação a THEODORO SALLIM NETO, 28597, assistente legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 846 dias:

RGPS:

Madure Sallin Ltda.: de 1º.7.79 a 26.12.79;

Banco Nacional S A em Liquidação Extrajudicial: de 1º.12.83 a 30.9.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9584.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARLISE PONTES FREITAS, cirurgiã-dentista, 18224.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6201.06.7 - Relota ROGERIO LOPES SCHIMITT, assistente administrativo, 16691, da SO para a CNL – Setor de Contratos, a contar de 1º.11.06.

Processo 3.3839.06.0 - Relota ERALDO LUIZ PERIN, engenheiro, 66464, da DVO para a DVL, a contar de 1º.12.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1631.06.3 – Defere, em 6.12.06, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias do curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por LISIANE SILVA SOUZA, 76340.0, auxiliar técnica, assistente administrativa, cedida para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no limite máximo de 6h40min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DESIGNA JOSÉ EDUARDO PEIXOTO, 4129-3, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 4.9.06, conforme Portaria 425 de 25.9.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 1º.4.06, e enquanto perdurar o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, 2353-3, em licença-saúde, conforme Portaria 174 de 30.3.06.

DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722-5, médico, código 1.4.6.4.13, para exercer a função gratificada de chefe do serviço de ambulatório, código 2.2.1.6, de 27.9 a 6.10.06, em substituição a Marcos Dias Ferreira, 2724-3, em férias, conforme Portaria 428 de 27.9.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ANTÔNIA ENEDINA HOCH, 4315-8, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 21.8.06 a 20.8.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 426 de 26.9.06 (processo 4347/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 01.09.06, conforme Portaria 404 de 14.9.06.

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 1º.9.06, conforme Portaria 403 de 14.9.06.

DISPENSA MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 3215-4, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 3.8.06, conforme Portaria 424 de 25.9.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra "h", da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal 5811/86, alterado pela Resolução 1.819 de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA BEN HUR FREITAS, 3409-0, à disposição, para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, a contar de 19.7.06, conforme Portaria 427 de 26.9.06 (processo 1524/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 10/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Decretos 13.700 de 22 de abril de 2002 e 14.588 de 9 de julho de 2004, que estabelece o regulamento de operação e controle do Transporte Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade dos Alvarás Provisórios de que trata o artigo 5º, §3º da Resolução 3/06, que foram emitidos até a data de publicação desta Resolução, até o dia 31 de maio de 2007.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais, com base no artigo 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, convoca os(as) Vereadores(as) para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 2 de janeiro de 2007, às 15h, com vistas à posse dos integrantes da Mesa Diretora, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes, decorrente de eleição realizada em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Regimento.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006.

VEREADOR DR. GOULART,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL 4/06



O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Artigos 19 e 21, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 4 de janeiro de 2006 (quinta-feira)

HORÁRIO: 17h30min (1ª. Chamada) e 18h (2ª. Chamada)

LOCAL: PLENARINHO da Câmara Municipal de Porto Alegre sito na Rua Loureiro da Silva, 255.

ORDEM DO DIA:

1 - Aprovação do orçamento para 2007;

2 - Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para biênio 2007/2008.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2006.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,
Presidente ASTEC.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Contécnica Medição, Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO 003.080417.06.0-C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 15.616,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Bombas d'Água Beto Ltda.

CONTRATO 003.080422.06.3

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 36.999,99

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos

CONTRATO 003.080512.06.2

OBJETO: aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 1.000.000,00

PRAZO: de 30 de janeiro de 2007 a 30 de janeiro de 2008

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda.

CONTRATO 003.080400.06.0-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 35.667,85

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda.

CONTRATO 003.080400.06.0-F

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 24.462,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Angolini e Angolini Ltda.

CONTRATO 003.080400.06.0-C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 5.427,45

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Fluxotec Indústria, Comércio e Representações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Ltda.

CONTRATO 003.080494.06.4

OBJETO: aquisição de equipamento

VALOR: R\$ 36.800,00

PRAZO: 75 dias

CONTRATADA: Cal Oeste Ltda.

CONTRATO 003.080382.06.1

OBJETO: aquisição de cal virgem

VALOR: R\$ 581.040,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.

CONTRATO 003.080312.06.3

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 118.140,50

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Geral Distribuidora Ltda.

CONTRATO 003.080417.06.0-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 9.800,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda.

CONTRATO 003.080400.06.0-D

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 143.386,61

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Ctpress Bureau Gráfica Rápida Ltda.

CONTRATO 003.002371.06.5

OBJETO: contratação de serviço para confecção de fotolitos

VALOR: R\$ 67.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Expansul Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO 003.080511.06.6-A

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática

VALOR: R\$ 27.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Actaris Ltda.

CONTRATO 003.080490.06.9-A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 61.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080419.06.2

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 122.960,00

PRAZO: 300 dias

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO 003.005051.06.1

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, delineamento e o acompanhamento da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 551.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080354.06.8

OBJETO: Execução da adutora EBAT Manoel Elias II

VALOR: R\$ 1.174.436,47

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

CONTRATO 003.080262.06.6

OBJETO: execução do interceptor de esgoto do Arroio Dilúvio

VALOR: R\$ 3.864.272,21

PRAZO: 540 dias

CONTRATADA: TCC Sanecon Saneamento e Construções Ltda.

CONTRATO 003.080323.06.5

OBJETO: serviços de deslocamento, substituição e adequação de cavaletes

VALOR: R\$ 134.008,50

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080375.06.5

OBJETO: serviços de manutenção e conservação em diversas

unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos
VALOR: R\$ 238.942,50
PRAZO: Seis meses

CONTRATADA: Construtora Minozzo Ltda.
CONTRATO 003.080318.06.1
OBJETO: contratação da execução de obras para o lançamento da adutora de sucção da EBAT Cascatinha
VALOR: R\$ 3.020.167,46
PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Eco Projetos e Construções Ltda.
CONTRATO 003.080290.06.0
OBJETO: serviços de suspensão de abastecimento por débito
VALOR: R\$ 117.180,00
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080353.06.1
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário em Porto Alegre – lote 3
VALOR: R\$ 972.036,00
PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda.
CONTRATO 003.080037.06.2
OBJETO: execução de impermeabilização, reparo e recuperação estrutura em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos
VALOR: R\$ 1.076.313,02
PRAZO: 720 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
CONTRATO 003.080465.05.6
OBJETO: execução de ligações compulsórias de esgoto cloacal
VALOR: R\$ 448.746,92
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Vanderlei Felisberti
CONTRATO 003.080370.06.3
OBJETO: manutenção nas subestações de energia elétrica da EBAT Belém Velho I, da ETA Menino Deus e EBAB Moinhos de Vento
VALOR: R\$ 92.418,00
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.
CONTRATO 003.003459.06.3
OBJETO: serviço de limpeza e conservação
VALOR: R\$ 51.840,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Silvio Garcia dos Santos - ME
CONTRATO 003.080506.06.2
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras
VALOR: R\$ 19.780,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Birckeggt Ltda - Me
CONTRATO 003.004785.06.1-D
OBJETO: locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 18.087,36
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda.
CONTRATO 003.004785.06.1-A
OBJETO: locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 28.041,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transcremer Transportes Ltda - Me.
CONTRATO 003.004785.06.1-E
OBJETO: locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 18.087,36
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Delmar Dickel
CONTRATO 003.005284.06.6
OBJETO: treinamento e acompanhamento ao coral do Departamento Municipal de Água e Esgotos
VALOR: R\$ 21.000,00
PRAZO: de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007

CONTRATADA: Vilson Souza de Oliveira
Ata de Registro de Preços Concorrência 7/06-K
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda
Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-G
OBJETO: registro de preços de PVC, PP e PEAD
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Amanco Brasil Ltda
Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-A
OBJETO: registro de preços de PVC, PP e PEAD
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda

Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-B
OBJETO: registro de preços de PVC, PP e PEAD
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Glinwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda
Ata de Registro de Preços Concorrência nº 09/2006-C
OBJETO: registro de preços de PVC, PP e PEAD
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda
Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-E
OBJETO: registro de preços de PVC, PP e PEAD
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda
Ata de Registro de Preços Concorrência 9/06-F
OBJETO: registro de preços de PVC, PP e PEAD
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Activbras Industrial Ltda - EPP
Ata de Registro de Preços Pregão Físico 29/06
OBJETO: registro de preços de carvão ativado
PRAZO: Um ano

COOPERANTES: Departamento Municipal de Água e Esgotos e Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil - Esportecoop
Termo de Cooperação 003.005576.06.7
OBJETO: patrocínio para o Projeto Social Futebol Clube
VALOR: R\$ 60.000,00
PRAZO: nov/06 a abr/07

COOPERANTES: Departamento Municipal de Água e Esgotos e Secretaria Municipal de Esportes
Termo de Cooperação 003.0005736.06.4-B
OBJETO: tratamento da água das piscinas comunitárias de Porto Alegre

COOPERANTES: Departamento Municipal de Água e Esgotos e Secretaria Municipal de Esportes
Termo de Cooperação 003.0005736.06.4-A
OBJETO: serviços necessários à impermeabilização da piscina do CEGEB

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Resilição do Contrato 003.080224.06.7
CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

INDENIZANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Indenização 003.004834.06.2
CONTRATADA: Nunes & Gauer Ltda
OBJETO: pagamento da produção do evento "Romaria das Águas"

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVENIADO: Colégio La Salle Santo Antônio e Colégio La Salle São João
OBJETO: concessão de bolsas de estudo e de tarifa social

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVENIADOS: Câmara Rio-Grandense do Livro, Companhia Carris Porto-Alegrense, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: realização da 52ª edição da Feira do Livro

CEDENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Cessão de Uso 003.001220.01.2
CESSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: cessão de um terreno para a construção de prédio e benfeitorias externas que ficarão fazendo parte do patrimônio do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.026241.05.60
CONTRATADA: Colméia Container's Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003620.04.2
CONTRATADA: Protemp Sistemas de Climatização Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.080077.05.6
CONTRATADA: Abenco Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.003342.05.0-05
CONTRATADA: Transportes Zucarelli Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-14
CONTRATADA: Transaquino Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-14
CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-08
CONTRATADA: Transportadora Matos Cardozo Ltda
OBJETO: substituição de veículo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-12
CONTRATADA: Transcremer Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-19
CONTRATADA: Transfroes Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-13
CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-07
CONTRATADA: XRF Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-10
CONTRATADA: Transportes Fávio Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4-03
CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-20
CONTRATADA: Jiboni Locação de Veículos Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-03
CONTRATADA: Ricazi Transportes e Turismo Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.003342.05.0-07
CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-02
CONTRATADA: Transportes Souza Quadros Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-04
CONTRATADA: Transportes VH Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4-01
CONTRATADA: Transportes VH Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao contrato 003.002356.05.8-16
CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-01
CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-18
CONTRATADA: J. P. Aguiar Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-08
CONTRATADA: Transportes MGTV Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-12
CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-15
CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-23
CONTRATADA: Transbilhan Transportes Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

HPS alerta sobre o uso de fogos de artifício

No período das festas de final de ano, é comum nas comemorações a utilização de fogos de artifício, mas o manuseio incorreto desses artefatos pode provocar acidentes. Por isso, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) alerta a população para que evite situações de perigo envolvendo fogos e observe sempre as dicas de segurança, para não passar as festas de final de ano no hospital. Além de provocar queimaduras, quando explodem os fogos podem causar mutilações, lesões nos olhos e até surdez.

De acordo com as estatísticas, uma a cada dez pessoas que mexe com fogos tem membros amputados, principalmente dedos. No Réveillon de 2006, por exemplo, o HPS atendeu a nove pessoas com ferimentos decorrentes do manuseio de fogos de artifício, todas com pequenas lesões. No Natal de 2006, um jovem de 18 anos ficou internado e perdeu dois dedos da mão direita em consequência do estouro de uma bomba-rojão. Em 2005, o número de feridos com fogos na noite do ano-novo foi de dez pessoas. No Natal, foram 14 atendimentos.

A aquisição de fogos de artifício deve ser feita em empresas legalmente constituídas para comercializar tais artefatos. Em Porto Alegre, apenas dois estabelecimentos têm li-

cença para vender fogos: Bazar Bahia e Loterias Aimoré Ltda.

Como evitar acidentes

Não segure os fogos de artifício com as mãos. Prenda o rojão em uma armação, cerca ou muro e não fique próximo na hora de acender.

Compre os fogos de artifício somente em lojas credenciadas. Não tente acender fogos que falharem.

Dispare os fogos somente ao ar livre, um de cada vez, e veja se não há substâncias inflamáveis ou redes elétricas nas proximidades.

Tenha sempre um balde de água por perto para colocar os foguetes já usados ou aqueles que falharam, para não haver riscos de novas explosões.

Confira sempre o certificado de garantia do foguete.

Nunca associe bebida alcoólica ao uso de fogos.

Entre os acidentes mais comuns estão queimaduras, perda auditiva provocada por ruído e amputação dos dedos ou até mesmo da mão. A explosão de uma bombinha próximo aos olhos poderá causar cegueira.

Cibernarium da Restinga começa a funcionar hoje

A nova unidade do Centro de Capacitação Digital (Cibernarium), inaugurada na Restinga na semana passada, começa a funcionar nesta terça-feira. Localizado no estúdio Multimídia, o novo equipamento oferecerá 230 vagas por mês em diferentes cursos e possibilitará o acesso de pessoas cegas ao universo da informática.

O Cibernarium conta com infra-estrutura de 15 computadores com Internet de alta velocidade. Das 230 vagas mensais dos cursos, 48 são específicas para idosos. Os cursos abordam os conteúdos sistema operacional, Internet e aplicativos do Office: Word, Excel e PowerPoint. O local funcionará de segunda-feira a sábado, das 8h às 20h. A partir de março o espaço capacitará também pessoas com deficiência visual, que utilizarão impressora Braille e computadores equipados com o software Virtual Vision, que lê a tela do computador para o usuário.

A unidade Restinga é uma ação coordenada pela Procempa, em parceria com as secretarias municipais de Acessibilidade e

Inclusão Social e Direitos Humanos e Segurança Urbana. Durante a primeira semana de funcionamento o centro recebeu mais de 400 inscrições para os cursos que são oferecidos.



Banco de Imagens - PMPA

A partir de março o espaço capacitará também pessoas com deficiência visual

Prefeitura prepara temporada de verão no Lami

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), estará promovendo, a partir de 6 de janeiro, a temporada do Verão no Lami SME 2007. Além de jogos de vôlei de duplas e futebol pré-mirim e mirim, a Secretaria de Esportes disponibilizará jogos de mesa, cama elástica e o Ônibus Brincalhão.

As inscrições para as competições esportivas deverão ser feitas no local, na Avenida Beira-Rio, 79. As atividades da SME no Verão Lami serão realizadas nos finais de semana 6 e 7, 13 e 14, 20 e 21 e 27 e 28 de janeiro, no período das 13h30 às 19. No mês de fevereiro os eventos acontecerão nos dias 3 e 4, 10 e 11 e 24 e 25.



Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA

Vôlei de duplas será uma das modalidades esportivas do Verão Lami

Festival de Percussão

Porto Alegre recebe hoje e amanhã, o PercPOA 2006 – Tambores para a Juventude, Festival de Percussão inspirado no PercPan de Salvador. O evento é voltado para as diversas manifestações rítmicas da cultura brasileira e vai reunir oficinas de percussão, shows, atividades de inclusão social e a integração os músicos e pessoas envolvidas com o tambor, o batoque, a bateria e a música percussiva de maneira geral.

A Capital foi escolhida para ser a sede permanente do evento, diante da riqueza étnica e a pluralidade cultural existente no sul do Brasil, onde a afro-descendência e a cultura indígena se misturam com as influências latinas e européias, formando um cenário propício para estas manifestações.

O evento é idealizado por artistas e produtores culturais do Rio Grande do Sul e tem o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Juventude. Valorizar a herança cultural musical, principalmente rítmica, do sul do Brasil, é um dos objetivos do PercPOA 2006.

Programação - I Encontro de Percussão da Cidade de Porto Alegre - PercPOA

Oficinas de percussão - entrada franca

Hoje

Gersy Saraiva (Poliritmia e Ritmos Brasileiros e Afro-Cubanos)

Local: Afrosul/Odomode - Av. Ipiranga, 3850 - 16h

Paulo Romeo (Oficina de Ritmos)

Local: Afrosul/Odomode - Av. Ipiranga, 3850 - 18h

Zé da Terra (Oficina de Vivência)

Zinho Brow (Iniciação Rítmica para Pedagogos)

Local: Quadra Saldanha - Rua Padre Cacique, 1355 - 16h

Maracatu Truvão (Roda de Maracatu)

Parque da Redenção - 17h

Amanhã

Zinho Brow (Iniciação Rítmica para Pedagogos)

Local: Quadra Saldanha - Rua Padre Cacique, 1355 - 16h

Grande show coletivo de integração de ritmos

20h - entrada franca - Teatro de Câmara Túlio Piva - Rua da República, 575 - Cidade Baixa

- Exposição: Fotos do Espetáculo "Negro no Rio Grande do Sul - Afrosul/Odomode"

- Destaque Batuta de Ouro: Prêmio de reconhecimento a personalidades que se destacaram na preservação e propagação dos ritmos brasileiros: Mestre Gersy Saraiva (Bateria e Percussão), Mestre Paraquedas (Compositor e Griot) e Mestre Giba Giba (Ritmos Afro-Brasileiros).

Prêmio Açorianos de Música

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até o final do mês inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006.

O prêmio é concedido em cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para melhor espetáculo, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). O júri que escolhe os vencedores do Prêmio Açorianos é subdividido em pequenos grupos para cada uma das categorias. Estes pequenos júris (com no máximo três integrantes) terão a função de selecionar entre os vários inscritos o número final de indicados, proposta que tem como objetivo racionalizar o trabalho do grande júri, responsável pela escolha final.

Mais informações pelos telefones 3311-5627 ou 3311-5336 ou na Coordenação de Música da SMC (junto ao Auditório Araújo Vianna).